

---

**PORTARIA N.º 18/2025/VIÇOSA-PREV**

**A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 016 de 01 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 121 de 10 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Servidor ALLAN DE SOUSA LIMA – SECRETÁRIO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de **R\$: 321,36**(trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) equivalente a 02(duas) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, quando em objeto de interesses do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, a saber: **IMERSÃO PRESENCIAL - MENTORIA COM FOCO EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VOLTADA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, a ser realizado pela Empresa 3it Consultoria, no Centro Empresarial R&B, localizado na Avenida Antônio Sales, 1885, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

**II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: (15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.160 - Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa - 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL – Fonte de Recurso: 1800111101 - RPPS Previdenciário – Executivo.**

**III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Viçosa do Ceará, 11 de novembro de 2025

  
**José Elias Silva de Oliveira**  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV